

Governo

**Prefeitura Municipal
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 222/96 de 26 de junho de 1996.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA TEODOMIRO AMORIM.

O Prefeito Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se Rua Teodomiro Amorim a Rua L que se inicia na Rua São Geraldo e termina na Rua Nossa Senhora de Lourdes, do Loteamento Manoel Francisco Pinto, em Bela Vista - Bacaxá.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1996.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal